

Programa Editorial Reforma Tributária

SINPACEL | Agosto de 2026 a Julho de 2027

A reforma tributária produz efeitos escalonados até 2033, e cada etapa tem consequência prática sobre a indústria de papel, celulose, papelão e artefatos. Este programa propõe uma pauta por mês, sempre a partir de uma questão concreta do setor, e não de um panorama geral da legislação.

Cada conteúdo é assinado por quem responde tecnicamente pela matéria: os temas contábeis, de auditoria e de demonstrações financeiras pela Müller & Prei Auditores Independentes; os temas jurídico-tributários pela Luvisotto & Eyng Sociedade de Advogados, escritório parceiro.

Calendário de pautas

Mês	Pauta	Assinatura técnica
Ago/26	Saldo credor de ICMS: o crédito que o balanço ainda conta pelo valor cheio	Müller & Prei
Set/26	Crédito de aparas: o que a Lei 15.394/2026 mudou e por que o ERP não está capturando	Luvisotto & Eyng
Out/26	Contingência de venda de aparas: a provisão que a modulação do STF pode ter alcançado	Müller & Prei + Luvisotto & Eyng
Nov/26	Webinar: os efeitos práticos da reforma tributária	Sócios das duas firmas
Dez/26	Última chamada: o que acontece com os créditos de PIS e COFINS na virada	Luvisotto & Eyng
Jan/27	CBS plena e split payment: a nova dinâmica de caixa	Luvisotto & Eyng
Fev/27	Crédito condicionado: quando o seu crédito depende do fornecedor recolher	Luvisotto & Eyng
Mar/27	Qualificação de fornecedor de apara na nova sistemática	Luvisotto & Eyng
Abr/27	Por que as datas das compras e prazo médio de pagamentos viraram decisão tributária	Müller & Prei
Mai/27	Formas e procedimentos de comprovação dos créditos	Müller & Prei
Jun/27	Carga tributária atual x carga futura: exemplos práticos	Müller & Prei
Jul/27	Atualizações sobre o cronograma de implantação	Müller & Prei

Formato e observações

- Um conteúdo por mês, veiculado nos canais previstos no plano de patrocínio vigente (newsletter, e-mail marketing às associadas, redes sociais e releases).
- Um webinar em novembro de 2026, com sócios das duas firmas, no formato que o SINPACEL considerar mais adequado.
- Todo o material é submetido previamente à equipe de comunicação do SINPACEL, respeitando os prazos e a disponibilidade de espaço de cada edição.
- O calendário é uma proposta e está aberto a ajustes de tema, ordem e formato conforme o interesse das associadas e o planejamento editorial do sindicato.

Samuel Prado do Prado

Executivo de Negócios | Müller & Prei Auditores Independentes

samuel@mullerprei.com.br | (41) 98768-1486